

TERMO DE DOAÇÃO N.º 023/2016
(Processo SEI 03297/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “b” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, CNPJ n.º 08.546.459/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos**, RG n.º 128.277 ITEP/RN e CPF n.º 106.850.904-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 004/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 505.463,91** (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 004/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 15 de julho de 2016.

Pelo **DOADOR**

Fabiano
Fabiano Vas.
Diretor-Geral-Substituto
M. 11

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Cláudio
Desemb. Cláudio Manoel de Amorim Santos
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 023/2016
(Processo SEI 03297/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Monitor	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	1169	R\$ 432,39	R\$ 505.463,91
Valor Total da Doação				R\$ 505.463,91

